

LEI Nº 2.115 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**MODIFICA O NOME DA RUA "G" NO
BAIRRO TRÊS VENDAS, QUE PASSARÁ
A CHAMAR-SE RUA CLEMENTINA DOS
SANTOS VIEIRA.**

**(Projeto de Lei nº 83 de autoria do Vereador
Carlos Alberto Siqueira da Silva)**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

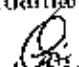
Art. 1º. Fica modificada o nome da Rua "G", situada no Bairro Três Vendas, deste Município, que passará a chamar-se Rua Clementina dos Santos Vieira.

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficializar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder à alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a Rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama RJ, 10 de novembro de 2016.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente